



ATA NÚMERO CATORZE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. -

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, nesta Vila de Sabrosa teve lugar, pelas dezasseis horas e trinta minutos, a décima quarta reunião da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pela Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Maria Helena Marques Pinto da Lapa, sendo secretariada pelo Técnico Superior, Hugo Marcelo do Val Parafita, na sala de reuniões no edifício principal do Município. -----

Estiveram também presentes o Vice-presidente, Martinho Barrias Gonçalves e os Vereadores António Augusto Marques Ferreira de Araújo, Mário Augusto dos Santos Varela e Maria Natália de Sousa Pinheiro Amarante. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa abriu a reunião do órgão executivo cumprimentando todos os presentes e, na sequência da reunião anterior, distribuiu cópia do Protocolo de Cedência da antiga Escola Primária de São Cristóvão do Douro, celebrado entre a Câmara Municipal de Sabrosa e a Associação Social, Cultural e Desportiva de São Cristóvão do Douro. -----

De seguida questionou se alguém pretendia intervir. -----

A Vereadora Natália Amarante agradeceu o facto de terem acedido ao pedido que se concretizou com a colocação das passadeiras. -----

O Vereador António Araújo informou que relativamente à colocação das passadeiras, ainda falta a colocação de uma, nesta 1.ª fase. A 2.ª fase, será a colocação da sinalética vertical e que decorrerá logo de seguida. As passadeiras foram colocadas em diversas localidades do concelho, bem como se aproveitou para o "reavivar" de outras já existentes. Uma intervenção em cerca de 4 (quatro) dezenas de passadeiras. -----

O Vereador Mário Varela tomou a palavra, solicitando os seguintes esclarecimentos: -----

"1º Assunto: Abertura de procedimento concursal comum para ocupação de diversos postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em várias carreiras/categorias, por deliberação tomada na Reunião Ordinária, realizada em 12 de Maio de 2022. -----

Apresentei sobre este assunto, na Reunião de 11 de Maio de 2023, um pedido de esclarecimentos, e ainda um requerimento a solicitar documentos relativos ao mesmo, nos seguintes termos: -----

"Relativamente a este assunto, e não tendo até á presente data, enquanto Vereador eleito de forma democrática, tido conhecimento formal ou informal do desenvolvimento deste procedimento, solicito à Srª Presidente do Executivo, esclarecimentos sobre os mesmos. -----

Apresento ainda, sob forma de requerimento, nos termos e prazos do estabelecido legalmente, um pedido para que me sejam disponibilizados cópias das Atas e seus anexos, relativas ao procedimento supra citado, lavradas e aprovadas pelo Júri nomeado para o efeito, documentos

ATA DA REUNIÃO DE 27/07/2023

u. H
devidamente certificados, a serem-me entregues em mão ou enviados via email". -----
Pois bem, até hoje 27/07/2023, não me foram prestados quaisquer esclarecimentos nem disponibilizados quaisquer documentos, factos que contrariam de forma inadmissível o estipulado legalmente, pelo que de forma reiterada solicito o cumprimento do pedido e requerido na Reunião do Executivo de 11 de Maio de 2023. -----

2º Assunto: Abertura de procedimentos concursais de seleção para provimento de cargos de Direção Intermediária de 2º Grau (Chefes de Divisão), por deliberação da Câmara Municipal tomada na Reunião Ordinária, realizada em 09 de Junho de 2022. -----

Apresentei sobre este assunto, na Reunião de 11 de Maio de 2023, um pedido de esclarecimentos, e ainda um requerimento a solicitar documentos relativos ao mesmo, nos seguintes termos: -----

"Relativamente a este assunto, e não tendo até á presente data, enquanto Vereador eleito de forma democrática, tido conhecimento formal ou informal do desenvolvimento destes procedimentos, solicito à Srª Presidente do Executivo, esclarecimentos sobre os mesmos. -----

Apresento ainda, sob forma de requerimento, nos termos e prazos do estabelecido legalmente, um pedido para que me sejam disponibilizados cópias das Atas e seus anexos, relativas aos procedimentos supra citados, lavradas e aprovadas pelo Júri nomeado para o efeito, documentos devidamente certificados, a serem-me entregues em mão ou enviados via email". --

Pois bem, até hoje 27/07/2023, não me foram prestados quaisquer esclarecimentos nem disponibilizados quaisquer documentos, factos que contrariam de forma inadmissível o estipulado legalmente, pelo que de forma reiterada solicito o cumprimento do pedido e requerido na Reunião do Executivo de 11 de Maio de 2023. -----

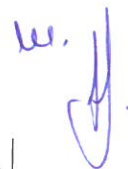
3º Assunto: Email institucional com o domínio@cm-sabrosa.pt -----

Apresentei sobre este assunto, na Reunião de 11 de Maio de 2023, um pedido de esclarecimentos, e ainda um requerimento a solicitar documentos relativos ao mesmo, nos seguintes termos: -----

"Referiu, na reunião do Executivo de 13/04/2023, a Srª Presidente, de que foi recebido um parecer do Encarregado da Proteção de Dados, dando nota de que as comunicações de matérias institucionais, por forma a dar cumprimento às disposições legais em matéria do Regulamento Geral de Proteção de Dados, obriga a que tal procedimento seja feito apenas e só através do email institucional, ou seja com o domínio@cm-sabrosa.pt, de que resulta a obrigatoriedade de, a partir deste momento, apenas se utilizar o referido email. -----

Pois bem, para melhor compreensão e avaliação deste assunto, solicito que me seja disponibilizado o referido parecer, facto de que já deveria ter ocorrido, face à necessidade de justificar devidamente a alteração de procedimentos, nesta situação. -----

Solicito ainda, que no âmbito da proteção de dados, o Encarregado dos mesmos, se pronuncie relativamente à forma e condições como são efetuadas as gravações das Reuniões do Executivo, sem consentimento fundamentado de um Vereador, e como são tratadas as mesmas,



em termos de proteção e fiabilidade no que ao seu manuseamento diz respeito”. -----
Relativamente a este assunto, e na sequência de várias intervenções por mim feitas sobre o mesmo, enviei à Srª Presidente do Executivo, no dia 21 de Julho de 2023, um email nos seguintes termos: -----

“Boa tarde Srª Presidente, -----
Seguindo ordens expressas de V. Exa., foi-me imposta pelos serviços da Autarquia, sem qualquer fundamento legal, ou apresentação do parecer jurídico por si invocado para o efeito, a utilização de um email institucional para poder aceder em formato digital, à informação remetida pelos serviços administrativos, nomeadamente à Ordem de Trabalho das reuniões do Executivo. Pois bem, informo pelo presente de que os elementos em anexo, os quais me foram entregues na última reunião de Executivo, 13/07/2023, para aceder ao email, criado e gerido pelos serviços da Autarquia, não me permitem a entrada no mesmo, não me possibilitando desta forma a consulta da informação para lá remetida, situação que se verifica desde 19/06/2023, data em que os serviços por si liderados deixaram de me enviar qualquer documento para o email por mim disponibilizado para o efeito desde o início do Mandato, no âmbito das minhas funções enquanto Vereador do Executivo Municipal. -----

Concluindo, solicito a V. Exa., que se digne proceder no sentido de corrigir esta situação absolutamente lamentável, gerida de forma unilateral por imposição sua, a todos os títulos questionável. -----

Com os melhores cumprimentos -----

Mário varela -----

Vereador Município de Sabrosa” -----

Pois bem, não tendo obtido até hoje, qualquer resposta por parte de V. Exa., comportamento que lamento e repudio, solicito de forma reiterada esclarecimentos sobre as questões levantadas no mesmo.”. -----

A Presidente da Câmara Municipal informou que irá responder às várias questões do Vereador Mário Varela na próxima reunião. -----

De seguida, o Vereador António Araújo comunicou que estará ausente para gozo de férias entre os dias 7 (sete) e 14 (catorze) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

Por fim, a Presidente da Câmara Municipal deu nota, de que correu muito bem a atividade de celebração do “Dia dos Avós”, com a deslocação a Fátima e que se realizou no dia de ontem. Agradeceu, também, a presença das duas ambulâncias da Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Sabrosa e dos Bombeiros Voluntários de Provesende, que de forma gratuita acompanharam os cerca de 800 (oitocentos) idosos, nessa atividade. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1. ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA: -----

1.1- Presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 13 (treze) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

ATA DA REUNIÃO DE 27/07/2023

Deliberação: Aprovada, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela, a ata da reunião ordinária Câmara Municipal de 13 (treze) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

No uso da palavra o Vereador Mário Varela apresentou a seguinte declaração de voto: -----

"Voto contra, com declaração de voto: -----"

1º O documento não corresponde, em alguns dos seus pontos, ao que de essencial se passou na Reunião do Executivo, seja em termos de discussão ou declarações proferidas, todas as minhas intervenções são devidamente verbalizadas e enviadas aos serviços em formato digital, para inserção em Ata, não admitindo, enquanto Vereador que as mesmas sejam adulteradas, descontextualizadas ou omitidas, conforme o já sucedido de forma reiterada, factos absolutamente ilegais e a todos os níveis condenáveis. -----

2º- Contrariando o estipulado legalmente, e seguindo indicações expressas da Srª Presidente do Executivo, o Secretário não procedeu à leitura da Ata antes da sua apreciação pelos membros do Órgão. -----

3º - O não cumprimento por parte do Município de Sabrosa, na pessoa da sua Presidente do Executivo, do estipulado no Estatuto do Direito de Oposição, enquanto Vereador do Executivo eleito de forma democrática, não possuo qualquer tipo de apoio para o exercício das minhas funções, seja administrativo ou a nível de instalações e equipamento. -----

4º - O exposto na minha intervenção efetuada em Reunião do Executivo de 24/02/2022, no Período Antes da Ordem do Dia." -----

2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA: -----

Sem assunto. -----

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL: -----

3.1 - Presente informação n.º7783/23 da UOF AFP datada de 21 (vinte e um) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto: Resumo do diário de tesouraria n.º142, referente ao dia 21 (vinte e um) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), com o saldo orçamental de €628.286,09 (seiscentos e vinte e oito mil, duzentos e oitenta e seis euros e nove cêntimos). -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

3.2 – Presente informação n.º7804/23 da UOF AFP datada de 24 (vinte e quatro) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto: Modificação Orçamental n.º13, que corresponde à Alteração Permutativa n.º11, Alteração Permutativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º11, Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimento n.º10 e à Alteração Permutativa ao Plano Atividades Municipais n.º10. -----

Discussão do assunto: A Presidente da Câmara Municipal, em resposta a uma questão colocada pela Vereadora Natália Amarante, numa reunião anterior, relativamente à reparação de um quadro de exposição, esclareceu que ao ser preparada a exposição, um quadro caiu, pelo que houve a necessidade de reparar o respetivo vidro. -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

O Vereador Mário Varela apresentou a seguinte declaração: -----

*"Declaração -----
Abstenho-me de pronúncia e tomada de conhecimento da Modificação Orçamental nº 13, assumindo responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos, considerando ainda, que relativamente ao Orçamento Municipal para o ano de 2023, não foram de forma prévia, à sua apresentação e apreciação em Reunião do Órgão, solicitados contributos ou dado qualquer conhecimento da elaboração do documento ao Vereador do Partido Social Democrata, Mário Varela, eleito de forma democrática, não cumpriu ainda a Srª Presidente da Câmara a obrigação de informação prévia prevista no Estatuto de Direito de Oposição, em consequência, para todos os efeitos não foi observado o previsto legalmente, no que aos Documentos Previsionais para o ano de 2023 diz respeito." -----*

3.3 - Presente informação n.º7789/23 da UOF AFP datada de 24 (vinte quatro) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto: Relatório Final da Empreitada "Repavimentação da Estrada de Fermentões - Vilela" e minuta de contrato. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o relatório final do procedimento concursal CP/3/2023, da Empreitada "Repavimentação da Estrada de Fermentões - Vilela", adjudicado à empresa Higino Pinheiro & Irmão, S.A, pelo valor total de €167.625,33 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco euros e trinta e três cêntimos), acrescido de IVA à taxa de 6%, bem como a minuta do contrato, autorizando a Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa a outorgar o respetivo contrato. -----

No uso da palavra o Vereador Mário Varela apresentou a seguinte declaração de voto: -----

*"Abstenção, com declaração de voto -----
Relativamente a este projeto, nunca foi o mesmo, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos." -----*

3.4 - Presente informação n.º7808/23 da UOF AFP datada de 24 (vinte quatro) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto: Suplemento de penosidade e insalubridade. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir o abono de suplemento de penosidade e insalubridade aos 3 (três) trabalhadores da carreira geral de Assistente Operacional, da Unidade

ATA DA REUNIÃO DE 27/07/2023

Orgânica e Flexível Obras, Serviços e Ordenamento do Território, de acordo com a proposta anexa à presente informação. Mais foi deliberado autorizar o pagamento mediante cabimento e compromisso. -----

No uso da palavra o Vereador Mário Varela apresentou a seguinte declaração de voto: -----

"Voto de Aprovação, com declaração de voto -----

A aprovação desta proposta é adequada face às funções que os funcionários em causa exercem, considero no entanto que a mesma deveria contemplar muitos mais colaboradores da Autarquia que possuem condições para gozar de idênticos suplementos, conforme facilmente se constataria, caso houvesse uma avaliação técnica competente, independente e completamente transparente." -----

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE OBRAS, SERVIÇOS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: -----

4.1 - Presente informação n.º7803/23 da UOF OSOT datada de 24 (vinte quatro) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto: Candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência – "Requalificação e conservação do Centro de Saúde de Sabrosa". -----

Discussão do assunto: A Presidente da Câmara Municipal esclareceu que foi atribuída uma verba de €250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros), pelo o Ministério da Saúde, para obras de requalificação e conservação do Centro de Saúde de Sabrosa, sendo que os serviços técnicos deste Município, após deslocação ao local para avaliação das necessidades, concluíram que as referidas obras importarão num valor substancialmente superior. No entanto, e apesar, de se manterem conversações com o Ministério da Saúde para ajuste dos valores atribuídos, o Município pretende avançar com a candidatura no montante orçamentado, ou seja, €450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil euros). -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, autorizar a Candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência – "Requalificação e Conservação do Centro de Saúde de Sabrosa", após o devido cabimento e compromisso. -----

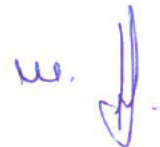
No uso da palavra o Vereador Mário Varela apresentou a seguinte declaração de voto: -----

"Abstenção, com declaração de voto -----

Relativamente a esta candidatura, nunca foi a mesma, colocada de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo, em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal deve a Srª Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa gestão da mesma, contando ainda com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos". -----

5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO LOCAL: -----

5.1 - Presente informação n.º7296/23 da UOF DEL datada de 12 (doze) de julho de 2023



(dois mil e vinte e três), referente ao assunto: Aquisição da parcela n.º1 para a criação do Parque Industrial de São Martinho de Anta. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com 2 (dois) votos contra, dos Vereadores Natália Amarante e Mário Varela, adquirir a parcela n.º1, localizada no Coto, freguesia de São Martinho de Anta e Paradela de Guiães, registado sob o artigo matricial n.º6484, da freguesia de São Martinho de Anta e Paradela de Guiães, concelho de Sabrosa e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sabrosa sob o n.º03388, da freguesia de São Martinho de Anta e Paradela de Guiães, pelo valor de €61.080,65 (sessenta e um mil, oitenta euros e sessenta e cinco cêntimos), a [REDACTED] de acordo com a informação técnica. Mais foi deliberado: conceder todos os poderes à Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, para outorgar a respetiva escritura pública e autorizar as despesas inerentes aos atos notariais e tudo o mais necessário se torne ao indicado fim, depois do devido cabimento e compromisso. -----

No uso da palavra o Vereador Mário Varela apresentou a seguinte declaração de voto: -----

"Voto Contra, com declaração de voto -----

Discordo em absoluto desta forma de procedimento, deve a Autarquia dar prioridade à aprovação da candidatura da zona industrial de São Martinho de Anta e posteriormente, garantida a sua aprovação, proceder à aquisição das parcelas necessárias à implementação da mesma, fazendo previamente um levantamento de todas as parcelas, identificando os seus proprietários e negociando um valor igual para todos em função da classificação dos terrenos, garantindo assim o mínimo de especulação". -----

5.2 - Presente informação n.º7737/23 da UOF DEL datada de 20 (vinte) de julho de 2023

(dois mil e vinte e três), referente ao assunto: Aquisição de imóvel, sito na Rua do Teixo, n.º28, em São Martinho de Anta, a [REDACTED] – Cabeça de Casal da Herança, no âmbito da Estratégia Local de Habitação. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, adquirir o imóvel, sito na Rua do Teixo, da freguesia de São Martinho de Anta e Paradela de Guiães, concelho de Sabrosa, registado sob o artigo matricial n.º899 da freguesia de São Martinho de Anta e Paradela de Guiães, do concelho de Sabrosa e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sabrosa sob o n.º1511, da freguesia de São Martinho de Anta e Paradela de Guiães, pelo valor de €17.235,00 (dezassete mil, duzentos e trinta e cinco euros), de acordo com a informação técnica. Mais foi deliberado conceder todos os poderes à Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa para outorgar a respetiva escritura pública e autorizar as despesas inerentes aos atos notariais e tudo o mais necessário se torne ao indicado fim, depois do devido cabimento e compromisso. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela apresentando a seguinte declaração de voto: -----

"Abstenção, com declaração de voto -----

Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no

âmbito desta iniciativa. -----
Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. -----

Pois bem, considerando o exposto, julgo não estarem reunidas as condições, para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo por agora e em consequência, a minha abstenção em termos de apreciação deste assunto.”. -----

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa esclareceu que sobre este assunto, foi enviado, via email, o relatório com o ponto de situação até ao momento. -----

Em resposta, o Vereador Mário Varela disse já ter demonstrado a necessidade deste assunto ser avaliado em reunião do executivo, pelo que solicita que o mesmo seja colocado em agenda da ordem de trabalho de uma próxima reunião. -----

5.3 - Presente informação n.º7759/23 da UOF DEL datada de 21 (vinte e um) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto: Agenda cultural para o mês de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

6. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO ESCOLAR -----

6.1 - Presente informação n.º7631/23 da UOF EAE, datada de 18 (dezoito) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), referente ao assunto: Aprovação do plano de transporte escolar municipal para o ano letivo 2023/2024 (dois mil e vinte e três/dois mil e vinte e quatro). -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o Plano de Transporte Escolar Municipal, para o ano letivo 2023/2024 (dois mil e vinte e três/dois mil e vinte e quatro). -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela apresentando a seguinte declaração de voto: -----

“Voto de Aprovação, com declaração de voto -----

Aprovo, considerando o parecer favorável do Conselho Municipal de Educação de Sabrosa.”. ---

7. GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL: -----

Sem assuntos. -----

8. DIVERSOS: -----

8.1 – Presente email de Castro Nunes & Cª. Lda., datado de 19 (dezanove) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), com registo n.º3460-23, referente ao assunto: Terrenos na Zona Industrial de Sabrosa – decisão sobre o pedido da requerente. -----

Discussão do assunto: A Presidente da Câmara Municipal esclareceu que este assunto diz respeito à 1.ª fase da Zona Industrial de Sabrosa e nessa altura o regime de candidaturas era muito diferente e não obrigava a este tipo de legitimidade nas candidaturas como agora obriga. Assim, dado este assunto ser sensível e este executivo municipal só agora ter tido conhecimento, propõe a sua retirada e a solicitação de mais informações, nomeadamente



certidões da conservatória e das finanças que atestem a legitimidade da empresa Castro Nunes & C^a. Lda., para o pedido apresentado. -----

O Vereador Mário Varela, questionou se as duas parcelas em referência já são propriedade da autarquia, ao que a Presidente da Câmara Municipal respondeu que as mesmas fazem parte da Zona Industrial de Sabrosa, e é por esse motivo que solicita as certidões para se assegurar de quem são efetivamente os terrenos, pois que os relatórios de avaliação são de 2011 (dois mil e onze), contudo o assunto já decorre desde 2005 (dois mil e cinco), com troca de email's mas sem formalidades. -----

O Vereador António Araújo, concordou com a retirada do assunto referindo que a própria empresa, em 2013 (dois mil e treze), fala de num processo de expropriação que, presumivelmente, nunca existiu. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, retirar o assunto e solicitar à requerente "Castro Nunes & C.^a Lda." mais elementos para posterior deliberação, nomeadamente a certidão permanente da sociedade, bem como esclarecimentos à cerca do endereço de email, através do qual a sociedade contacta o Município, sendo que aquele nos surge como "eprogil@eprogil.pt". -

8.2 - Presente email da Associação Cultural e Desportiva de Vilela do Douro, datado de 17 (dezassete) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), com registo n.º2863-23, referente ao assunto: Pedido de apoio financeiro para desaterro do recinto da festa de Vilela do Douro. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir o subsídio no valor de €2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios, após o devido cabimento e compromisso. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela apresentando a seguinte declaração de voto: -----

"Voto de Aprovação, com declaração de voto -----

Aprovo a atribuição de um subsídio com base na despesa, nesta data, 27/07/2023, já realizada, e não num orçamento que não deve ser considerado, face aos trabalhos já executados e em princípio faturados." -----

8.3 - Presente ofício n.º1/23, da Comissão de Festas em Honra de Santa Bárbara e Nossa Senhora do Rosário da Vila de Sabrosa, datado de 26 (vinte e seis) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três), com registo n.º3621-23, referente ao assunto: Pedido de apoio financeiro e logístico para a realização das festividades a ter lugar entre os dias 7 (sete) e 9 (nove) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três). -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, atribuir o subsídio no valor de até €10.000,00 (dez mil euros), distribuídos em concordância com o requerido bem como proceder à requisição dos Direitos de Autor ao abrigo do Protocolo e o apoio logístico de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios, após o devido cabimento e compromisso. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela apresentando a seguinte declaração de voto: -----

"Voto de Aprovação, com declaração de voto -----

Aprovo, considerando no entanto, e de acordo com várias intervenções já por mim feitas sobre

os apoios concedidos para a realização das festividades em todo o nosso Concelho, que é imperioso rever em alta, os apoios atribuídos pela Autarquia a grande parte das Comissões de Festas, divulgando os mesmos de forma transparente, possibilitando assim o seu escrutínio público.” -----

8.4 - Presente ofício de António Mesquita, datado de 3 (três) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), com registo n.º3732-23, referente ao assunto: Pedido de retirada de sinal de trânsito (sentido proibido), na Rua da Fontela, em Sabrosa. -----

Discussão do assunto: O Vereador António Araújo referiu que este assunto surge na sequência das obras na Avenida General Alves Pedrosa, e consequente alteração de trânsito proposta pelos técnicos deste Município, contudo os moradores da Travessa da Fontela e Bairro Maria de Fátima viram mostrar o seu descontentamento e solicitar a retirar da proibição do sentido de trânsito. Situação com a qual não concorda, visto que esta foi uma das alterações de trânsito propostas pelos serviços do Município, visto haver muitas vezes constrangimentos na circulação de trânsito naquela travessa, quer pelo estacionamento na via, por parte de alguns moradores, quer pela circulação de autocarros e trazida a reunião do executivo, onde não houve qualquer oposição ou questão colocada. -----

O Vereador Mário Varela, no uso da palavra, refere que concorda e apoia a posição de descontentamento dos moradores, visto que passa por lá várias vezes e não se aperceber de qualquer constrangimento nessa via, anterior à colocação do sinal. -----

O Vereador António Araújo informou ainda que já conversou com o Comandante da Guarda Nacional Republicana - Posto Territorial de Sabrosa, bem como com o Presidente da Junta de Freguesia de Sabrosa, dando conta de várias ruas, cujo a circulação de trânsito será necessária analisar com urgência. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com 3 (três) abstenções, da Presidente da Câmara Municipal, Helena Lapa, Vice-Presidente, Martinho Gonçalves e Vereador António Araújo, a retirada da proibição do sentido de trânsito, na Travessa da Fontela, em Sabrosa, voltando a existir dois sentidos de trânsito nessa via. -----

Usou da palavra o Vereador Mário Varela apresentando a seguinte declaração de voto: -----

*“Declaração -----
Relativamente a este assunto, nunca foi o mesmo, de forma prévia à sua aprovação, colocado à consideração e apreciação dos membros do Executivo, em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal deve a Srª Presidente do Executivo assumir na íntegra todas as responsabilidades por decisões neste âmbito, sem qualquer fundamentação minimamente credível.” -----*

No uso da palavra o Vereador António Araújo, apresentou a seguinte declaração de voto: -----

“Altero a minha orientação de voto para abstenção porque aceito a conclusão do que foi discutido nesta reunião de Câmara, embora me pareça, ainda, que os técnicos tenham alguma razão”. -----

8.5 - Presente email do Consultor Jurídico, Filipe Correia, datado de 22 (vinte e dois) de julho de 2023 (dois mil e vinte e três), com registo n.º4046-23, referente ao assunto: Informação sobre o processo Cautelar 207/21.7BEMDL-A. -----

Discussão do assunto: A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa explicou que face à apresentação de uma providência cautelar da empresa “Varandas de Sousa, S.A”, ao Tribunal de Mirandela, vem o juiz remeter para as partes a possibilidade de um entendimento, sendo que a referida empresa deverá cumprir aquilo que foi estipulado na licença inicial, ou seja a separação de turfa e a produção pellets de matéria orgânica e para isso deverão proceder à impermeabilização dos locais de depósito do composto orgânico e a drenagem de águas pluviais para tratamento. Esclarece ainda que, neste sentido, têm duas opções, ou aceitam o despacho do juiz ou contestam-no. -----

De seguida, a Vereadora Natália Amarante interveio, dizendo que a sua posição é contra à abertura da “fábrica”, até porque, nada é garantido que voltem a fazer o mesmo e criem novamente um ambiente nauseabundo. -----

O Vice-presidente, Martinho Gonçalves, referiu que o juiz focou-se em questões relacionadas com a drenagem das águas, mas nada alude à questão do ar. -----

O Vereador Mário Varela, disse que a posição a tomar não pode ser outra que não seja o encerramento, dado que temos passado vários anos a sofrer com a contaminação quer dos lençóis freáticos, quer do ar. Refere ainda que espera que da parte da fundamentação jurídica, seja feito um bom trabalho. -----

A Presidente da Câmara Municipal propôs que não se aceite este despacho do juiz e se mantenha a posição de encerramento da unidade fabril. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, não concordar com a possibilidade de ser decretada uma providência diferente da requerida, no âmbito do processo 207/21.7BEMDL-A, porquanto a requerente nunca cumpriu com as condicionantes estipuladas no título de exploração, pelo que deve manter-se o encerramento da “fábrica”. -----

No uso da palavra o Vereador Mário Varela apresentou a seguinte declaração de voto: -----

“Assunto: - Processo Cautelar nº 207/21.7BEMDL-A -----

Intentado pela Sociedade Varandas de Sousa, SA -----

Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela -----

Resolução Fundamentada – Apreciação e Aprovação -----

Intervenção Reunião 11 de Maio de 2023 – Vereador Mário Varela -----

“ Relativamente a este assunto, e considerando as minhas declarações sobre o mesmo, efetuadas em Reunião do Executivo em 23 de Março de 2023, reforço a ideia de que o licenciamento desta unidade fabril foi absolutamente inexplicável e injustificável, não tendo sido salvaguardado de forma alguma o interesse público, não percebo, acho que ninguém entende, as razões e os motivos que levaram o Executivo Municipal de então, do qual fazia parte a atual Presidente, Helena Lapa, a permitir o funcionamento desta empresa no nosso Concelho,

ATA DA REUNIÃO DE 27/07/2023

perdurando até hoje, a herança miserável da sua irresponsável decisão, prejudicando a qualidade de vida de muitas centenas de pessoas, constituindo ainda um péssimo cartão de visita para o nosso Concelho. -----

Não obstante o exposto, e considerando razões de superior interesse público, manifesto desde já, a minha total disponibilidade, dentro do quadro legal existente e no âmbito das competências do Executivo Municipal, para que este equipamento não volte a funcionar, garantindo ainda o desencadear de todos os mecanismos possíveis, para decretar o seu encerramento definitivo e posterior desmantelamento, salvaguardando o tratamento das áreas afetadas. -----

Termino, lembrando a V. Exa., Srª Presidente do Executivo, o pedido efetuado, em Reunião do Executivo de 22/12/2022, sob a forma de requerimento, a solicitar a emissão da certidão da deliberação, que permitiu emitir a licença de utilização nº 11/2012, documento que até hoje, não me foi entregue, situação que contraria de forma inadmissível, o estipulado legalmente.” -----

Pois bem, até hoje 27/07/2023, não me foi entregue qualquer documento, pese embora os meus pedidos, feitos de forma reiterada. -----

Entendo assim, que este assunto padece de questões de legalidade duvidosa, que não são de forma alguma esclarecidas e ultrapassadas pela informação, ou falta dela, transmitida pela Srª Presidente do Executivo e pelo Consultor Jurídico da Câmara Municipal de Sabrosa, Drº Filipe Correia. -----

Concluindo, da minha parte, enquanto Vereador do Município de Sabrosa, assumo e assumirei uma total oposição a qualquer tentativa de reabertura desta Unidade Fabril. -----

Em primeiro lugar as Pessoas -----

Sabrosa merece mais -----

Sabrosa merece melhor”. -----

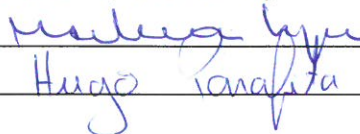
9. ASSUNTOS EM MÃO -----

Sem assuntos. -----

Encerramento: -----

Depois de lida foi deliberado, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela, aprovar em minuta todas as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Sendo 17:30 horas, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que eu, Hugo Marcelo do Val Parafita, Técnico Superior, a redigi e subscrevi. -----


Hugo Parafita